



CRECHE BETHESDA

CASA DE MISERICORDIA JOÃO 5:2

LEVANDO A CRIANÇA A JESUS

SITIO CASTAINHO-GARANHUNS - PE

CNPJ – 10.433.623/0001-01

OFICIO Nº 004/2025

DA: CRECHE BETHESDA

AO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Depois de cumprimenta-la cordialmente

V.Ex^a .:

Vimos por meio desta, solicitar a V.Exa. a celebração do termo de fomento com ao conselho dos direitos da criança e do adolescente de Garanhuns-COMDICA .

No valor 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Projeto: **UNINDO FORÇAS PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE GARANHUNS ANO 2025.**

OBJETO: Firmar Termo de Fomento com a Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Garanhuns-COMDICA, com repasse financeiro para execução de projeto social com ações para crianças e adolescentes das comunidades Quilombolas do Castainho e Estivas.

Garanhuns PE, 14 de abril de 2025

sem mais para o momento

Marenice Assis Rodrigues
presidente



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000004115518-51

Data de Emissão: 06/05/2025

DADOS DO REQUERENTEIE: 

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRECHE BETHESDA
CNPJ: 10.433.623/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:00:47 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **BE2C.999D.60B2.0B6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2025.000004115579-71**Data de Emissão: **06/05/2025****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **10.433.623/0001-01**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **03/08/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE JAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.



OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 098.407

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: CRECHE BETHESDA

C.N.P.J.: 10.433.623/0001-01

Inscrição Mercantil: 015.388-5

Válida até o dia 05/07/2025.

Emitida no dia 06/05/2025

Código de Validação: MZRF50882

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.433.623/0001-01

Razão CRECHE BETHESDA

Social:

Endereço: VL CASTAINHO SN / ZONA RURAL / GARANHUNS / PE / 55293-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042302391858748580

Informação obtida em 06/05/2025 23:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRECHE BETHESDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.433.623/0001-01

Certidão nº: 25109305/2025

Expedição: 06/05/2025, às 23:15:06

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRECHE BETHESDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.433.623/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CRECHE BETHESDA

CASA DE MISERICORDIA JOÃO 5:2

LEVANDO A CRIANÇA A JESUS

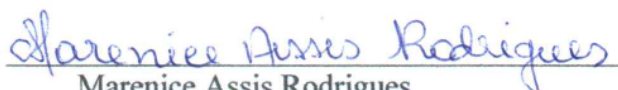
SÍTIO CASTAINHO-GARANHUNS - PE

CNPJ – 10.433.623/0001-01

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro para os devidos fins que os dirigentes da CRECHE BETHESDA não ocupam cargos ou empregos na administração pública municipal, inexistindo entre estes, agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da administração pública municipal ou de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garanhuns (PE), 14 de abril de 2025.


Marenice Assis Rodrigues
Presidente





CRECHE BETHESDA

CASA DE MISERICORDIA JOÃO 5:2

LEVANDO A CRIANÇA A JESUS

SITIO CASTAINHO-GARANHUNS - PE

CNPJ – 10.433.623/0001-01

RELAÇÃO NOMINAL COM SEUS RESPECTIVOS CPF E RG, DE T
COMPONENTES DA DIRETORIA DA CRECHE BETHESDA.

PRESIDENTE: MARENICE ASSIS RODRIGUES, [REDACTED]
SITIO CASTAINHO-ZONA RURAL, CEP. 55.299.899
FONE: (87) 9.9999-2976

SECRETARIA: MARIA THAYNARA DA SILVA BARBOSA, CP F.122.980.704-74, RG.78.96 [REDACTED]
SDS\PE. SITIO CASTAINHO-ZONA RURAL, CEP. 55.299.899
FONE (87) 9.8141-8298

TESOUREIRA: GABRIELA RENATA ARAÚJO SILVA, CPF [REDACTED]
SDS\PE. RUA SEBASTIÃO PACHECO DUQUE 505, CEP 55.299-485 SEVERIANO MORAES
FILHO-GUS PE.
FONE: (87) 9.9619-0965

CONSELHO FISCAL:

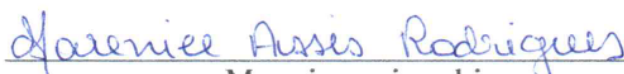
JOSÉ CARLOS DA SILVA, [REDACTED] PE. RUA SEBASTIÃO
PACHECO DUQUE 505, CEP 55.299-485, SEVERIANO MORAES FILHO-GUS PE
FONE: (87) 9. 9630-9939

LINDINALDO CASTOR RODRIGUES RG\CPF [REDACTED] CASTAINHO-
ZONA RURAL, CEP. 55.299.899.
FONE: 87.9.9925-8801

JOSELENE DA SILVA GOES BARROS, [REDACTED]
NO SITIO ESTIVAS ZONA RURAL, CEP. 55299-899, GARANHUNS-PE.
FONE (87) 9. 9985-9536

JOSILANE DA SILVA GOES, [REDACTED] SITIO
ESTIVAS, CEP. 55299-899, ZONA RURAL GARANHUNS-PE
FONE: (87) 9.8178-2365

Garanhuns, 14 de abril de 2025
Atenciosamente


Marenice assis rodrigues
Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2. NOME E SOBRENOME: **MARENICE ASSIS RODRIGUES** 11. HABILITAÇÃO: **02/05/2012**

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **13/09/1981 SANTA CRUZ - PB**

4a. DATA EMISSÃO: **09/11/2022** 4b. VALIDADE: **07/11/2027** ACC: **D**

6a. DOC. IDENTIFICADOR / ORG. EMISSOR / UF: **8687092 SDS PE**

4c. CPF: **889.013.044-15** 5. Nº REGISTRO: **89479630127** 9. CATE 198: **8**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **JOSE ARAMU DE FIGUEIREDO**
ALVACI FERREIRA DE ASSIS

7. ASSINATURA DO PORTADOR

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL: **RECIFE, PE**

PERNAMBUCO

2494691650

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
BE												
CE												
DE												
DE												

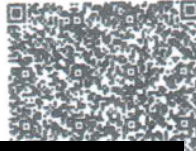
Assinatura: *[Assinatura]*
CPF: **81845104405**
PE115753575

[Assinatura]

NOME DO CLIENTE:
MARENICE ASSIS RODRIGUES
CPF: 898.011.111-11
ENDEREÇO:
SI CASTAINHO 1478
CASTAINHO/GARANHUNS
55290-000 GARANHUNS PE

CODIGO DA INSTALAÇÃO
8034534

CODIGO DO CLIENTE
7038676460



NOTA FISCAL Nº [REDACTED] EMISSÃO: 26/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://ide-portal.svcs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso
2625 0310 8359 3200 0108 e600 0352 4145 1926 8877 5330
Protocolo de autenticação: 3162500012212194 - 26/03/2025 às 12:13:04

REF. MÊS/ANO
03/2025

TOTAL A PAGAR R\$
23,71

02/04/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO Conv. Monômnia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 24/02/2025		LEITURA ATUAL 26/03/2025		Nº DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 25/04/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB (R\$)	VALOR (R\$)	PIS COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30.00	0.43605268	13.08	0.76	0.00	00.00	0.00	0.41060000	PIS	23.71	1.04	0.24
Consumo-TE	kWh	30.00	0.35459953	10.63	0.62	0.00	00.00	0.00	0.33362000	COFINS	23.71	4.82	1.14
										ICMS	0.00		0.00
TOTAL													

PORTA

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
MAR25	30	30
FEV25	30	28
JAN25	30	31
DEZ24	31	31
NOV24	30	30
OUT24	31	31
SET24	30	31
AGO24	31	32
JUL24	31	30
JUN24	30	30
MAI24	31	31
ABR24	30	30
MAR24	30	29

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORAÍRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3202481999	Energia Ativa	Unico	3.445,00	3.459,00	1,00000	14,00

RESERVADO AO FISCO

Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, s. 2.1, do RICMS-PE.

ATENÇÃO! APÓS 10/04/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
05/03/25	26/03/25	24,26			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo da Disponibilidade Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Valor não atingiu valor mínimo para pagamento, será acumulado e cobrado na próxima conta, sem cobrança de multas e juros.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

03/2025

CODIGO DO CLIENTE 7038676460

VENCIMENTO 02/04/2025

TOTAL A PAGAR R\$

23,71

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR: CPF/CNPJ: ENDEREÇO: MARENICE ASSIS RODRIGUES 898.011.111-11 SI CASTAINHO 1478 CASTAINHO/GARANHUNS 55290-000 GARANHUNS PE				
NOSSO NUMERO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE 7038676460	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ: 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CLIENTE				

NÃO RECEBER VALOR SERÁ COBRADO NA PRÓXIMA CONTA

NOME DO CLIENTE:
Creche Bethesda
10433623\0001-01
ENDEREÇO:
SI CASTANHO 859
GARANHUNS/GARANHUNS
55290-000 GARANHUNS PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
8053479

CÓDIGO DO CLIENTE
7051705429



NOTA FISCAL Nº [REDACTED] DE EMISSÃO: 26/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta>
chave de acesso:
2625 0310 8359 3200 010 [REDACTED] 3
Protocolo de autorização [REDACTED] às 04:40:35

REF: MES/ANO
03/2025
TOTAL A PAGAR R\$
149,32
VENCIMENTO
04/04/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia trifásico solar

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250729132310.pdf>
assinado por: iduser 319

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 24/02/2025		LEITURA ATUAL 26/03/2025		Nº DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 25/04/2025					
ITENS DA FATURA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	137,00	0,54849394	75,14	3,60	75,14	20,50	15,40	0,41050000	PIS	108,31	1,04	1,11
Consumo-TE	kWh	137,00			2,84	61,10	20,50	12,52	0,33382000	COFINS	108,31	4,82	5,22
Ilum. Púb. Municipal				6,73						ICMS	138,24	20,50	27,99
ICMS-CDE				0,91									
Multa-NF				1,54									
Multa-NF				2,08									
Juros-NF				1,54									
Juros-NF				0,30									
TOTAL				149,32									
MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh		RESERVADO AO FISCO					
		Único	3.169,00	3.295,00	1,00000	137,00		Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13					

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT	
MAR25		137	30
FEV25		77	28
JAN25		113	31
DEZ24		132	31
NOV24		191	36
OUT24		128	31
SET24		138	31
AGO24		128	32
JUL24		113	30
JUN24		110	30
MAI24		116	31
ABR24		131	30
MAR24		102	29

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

o/AR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.433.623/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRECHE BETHESDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRECHE BETHESDA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO VL CASTAINHO	NÚMERO SN *****
----------------------------	-----------------------

CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3761-2863
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2025 às 14:50:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996

CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (06-05-2024 a 06-05-2026)

Declaro que a **CRECHE BETHESDA, Entidade Beneficente**, com endereço na **VILA QUILOMBOLA, S/N, Zona Rural no Município de Garanhuns/PE**, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 93, está em pleno e regular funcionamento desde 12/08/2008. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 10.433.623/0001-01 Satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 06 de Maio de 2024.

Claudia Lucia do Espírito Santo Neves

Claudia Lúcia do Espírito Santo Neves

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250729132310.pdf>

assinado por: idUser 319



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (16/04/2024 a 16/04/2026)

Declaro que a **CRECHE BETHESDA**, com endereço na comunidade Castainho, zona rural, Município de Garanhuns-PE, inscrita no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, sob o número de ordem 40, está em pleno e regular funcionamento desde 18/03/2009, inscrita sob o CNPJ de nº 10.433.623/0001-01, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 16 de abril de 2024.

Leonilza Soares de Farias
Leonilza Soares de Farias
Presidente do COMDICA Garanhuns





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

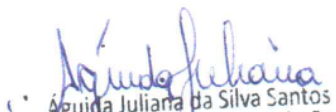
N. ALVARÁ: 33905
INSCRIÇÃO: 015.388-5 **INSCRIÇÃO ANTERIOR:** 15388
NOME/ RAZÃO SOCIAL: CRECHE BETHESDA
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 10.433.623/0001-01
ENDEREÇO: VILA CASTAINHO, S/N, ÁREA RURAL DE GARANHUNS
55290-000 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 01/2000
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: NLML59564
DATA DE VALIDADE: 20/04/2025

ATIVIDADE PRINCIPAL: S9499-5/000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2025

Obs:


Aguiar Juliana da Silva Santos
Diretora do Depto. de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças
Portaria nº 083/2025 - GP

GARANHUNS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin





Ofício nº 039/2025

Garanhuns/PE, 12 de junho de 2025.

Ilma. Senhora

Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques

Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

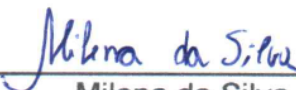
Assunto: Encaminhamentos de Termos de Fomentos.

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar os **Termos de Fomentos nº 005/2025 – Creche Bethesda (R\$ 35.000,00) e nº 007/2025 – Creche Santa Terezinha (R\$ 29.096,06)** referente ao Edital de nº 001/2025, bem como os documentos listados abaixo:

- Ofício da entidade solicitando parceria;
- Certidão Negativa de débitos Federal;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- Estatuto Social;
- Cópia da ata da diretoria;
- Declaração de vínculos;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
- CPF e RG do representante legal;
- Comprovante de residência do representante legal;
- Comprovante de residência da representante legal da entidade;
- CNPJ;
- Certificado de registro no COMDICA;
- Certificado de registro no CMAS;
- Alvará de funcionamento;
- Projeto Técnico; Plano de Trabalho e Planilha de aplicação de recursos;
- Orçamentos;
- Histórico da entidade;
- Extrato bancário zerado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Milena da Silva
Secretária Executiva


Luana de Lima Marques
Assist. Téc. Dir. Operações contábeis
Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Matrícula nº 25.168

12/06/2025
14:50h

